# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 10040/2007**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006 e parágrafo único do artigo 8° da lei complementar101, de 04 de maio de 2000,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do anexo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de janeiro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

#### Anexo ao Decreto nº 10040/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2043.123660041.2154	3390.04.00	202	700.000,00	
2043.123660041.2154	3390.30.00	202	100.000,00	
2043.123660041.2154	3390.39.00	202	50.000,00	
2043.123660041.2154	4490.52.00	202	50.000,00	
2400.288460000.2192	3390.92.00	100	300.000,00	
1000.041220001.2024	3390.39.00	100		100.000,00
1000.041220004.2031	3390.39.00	100		100.000,00
1000.041260001.2030	3390.39.00	100		100.000,00
Recursos provenientes de Superávit Financeiro		202		900.000,00
		TOTAL	1.200.000,00	1.200.000,00

#### **CORRIGENDAS**

No Decreto nº 10017/06, publicado em 23/12/06

#### Onde se Lê:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária, Niterói Transporte e Trânsito S/A, 2682.041220001.2341, o Código de Despesa 3390.39, Fonte 100.

#### Leia-se:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária, Niterói Transporte e Trânsito S/A, 2682.041220001.2342, o Código de Despesa 3390.39, Fonte 100.

No Decreto nº 10039/07, publicado em 25/01/07.

#### **COMPENSAÇÃO:**

## Onde se lê:

PT4261171220001.2290CD3191.13.03 FT 100 R\$ 40.000,00 **Leia-se:** 

PT4261171220001.2290CD3190.13.03 FT 100 R\$ 40.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Triênio – Indeferido

20/4793/2006 - Claudia Marli da Silva Barros

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 004/2007 – Proc. 200/18445/2006

Edital de Citação

Citada: Regina Celia Pereira Figueiredo - Médica, matrícula 435.777-8.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias: Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2°, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 005/2007 - Proc. 210/5122/2006

Edital de Citação

Citada: Joana de Cassia Santos Araújo - Professora, matrícula 234.596-5.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias: Fundamentação legal: art. 241 c/c o art. 247, ambos da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:30h.

#### Refixação de proventos

Ficam refixados, com validade a contar de 08.08.2006, os proventos de Carlos Alberto Paiva, matrícula 218826-6, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 30.03.1995.

## Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/5232/2006 - Alexandre Santos da Silva

20/0039/2007 - Artur Soares da Silva

20/5167/2006 - Bruno Mendonças Oberlaender Silva

20/5206/2006 - Carlos Eduardo Curvelo de Souza

20/5419/2006 - Cleide Mendes de Souza

20/5228/2006 - Fábio de Jesus Ferraz

20/5160/2006 – Isaac Vasques do Monte 20/0865/2006 – João José Alves Netto

20/0040/2007 - Josevan Fausto da Silva

20/5533/2006 - Juciene Paiva Oliveira

20/5226/2006 - Marcelo Rezende Carioca

20/5216/2006 - Renato Carvalho do Nascimento

20/0024/2007 - Rodrigo Gonçalves Teixeira de Queiroz

20/5237/2006 - Rogério dos Santos Campos

20/4631/2006 - Suely Francisca Barbosa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária

# Despacho do Subsecretário

30/1713/07 - Banco Itaú S/A - Pedido deferido.

#### Despachos do Secretário

30/61070 e 61069/06 - Uniodonto Leste Fluminense - Homologado a decisão da J.R.F. cancelando o Auto de Infração determinando nova ação fiscal.

30/61774, 61777, 61780, 61773, 61775, 61781, 61779, 61778 e 61776/06 - Banco Itaú S/A. - Homologado a decisão da J.R.F., cancelando o Auto de Infração.

#### Núcleo de Processamento Fiscal

30/1961/07 – A.I. 2981 – Farias Elétrica e Hidráulica Ltda – Recusou-se a receber e/ou assinar.

30/1959/07 – Intimação 6720 – Banco Itaú S/A.- ARs devolvidos pelo Correio.

#### Corrigenda

Na publicação do dia 25.01.2007 – Fiscalização de Posturas – onde se lê: 30/6452/06 – José da Luz Rodrigues – leia-se: 30/64952/06 – José da Luz Rodrigues

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

#### Corrigendas:

Na Portaria FMS/FGA nº 010/2007, publicada em 24/01/2007, onde se lê: Maria Helena de Albuquerque matrícula nº 432.874, leia-se: Maria Helena de Albuquerque matrícula nº 432.720.

Na Apostila de Fixação de Proventos, publicada em 17/09/04, da servidora Maria da Conceição Bolzan, matrícula nº 228.005-5, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, onde se lê: "Vencimento do Cargo-Lei nº 2.104/03, a/c de 01/10/03 publicada em 31/10/03; artigo II, da Lei nº 531/85, artigo 40 § 1º,inciso II da CF (24/30)`; Leia-se" Vencimento do Cargo- Lei nº 2.104/03, publicada em 31/10/03; Art.40, § 3º e 8º da CR/88 (redação dada pela EC 20/98)(24/30)".

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Designar, **Glória Maria Anselmo de Souza**, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 233.247-6, para responder pelo Departamento de Políticas Educacionais desta Fundação, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Port. FME/044/07).

<u>Aposentar</u>, Maria Izabel Martins de Freitas, no cargo de Orientador Educacional ESP VI, mat. 218.949-6, Proc.: 210/5241/2006, Port. FME/013/2007.

## Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Maria Izabel Martins de Freitas aposentada pela Port. FME/013/2007, de 03/01/2007, no cargo de Orientador Educacional ESP VI, mat. 218.949-6.

Aposentar, Maria das Graças da Silva Costa no cargo de Professor I NM V, mat. 220.921-1, Proc.: 210/5210/2006. Port. FME/011/2007.

#### Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Maria das Graças da Silva Costa aposentada pela Port. FME/011/2007, de 03/01/2007, no cargo de Professor I NM V, mat. 220921-1.

**Aposentar**, Maria Izabel Martins de Freitas, no cargo de Professor I ESP V, mat. 222.931-8, Proc.: 210/5239/2006. Port. FME/016/2007

## Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Maria Izabel Martins de Freitas, aposentada pela Port. FME/016/2007, no cargo de Professor I ESP V mat. 222.931-8.

<u>Aposentar</u>, Tania Christina de Moraes Veiga, no cargo de Orientador Educacional NS VI, mat. 219.233-4, Proc.: 210/4771/2006. Port. FME/1043/2006

#### Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Tania Christina de Moraes Veiga, aposentada pela Port. FME/1043/2006, no cargo de Orientador Educacional NS VI, mat. 219.233-4.

#### Refixação de Proventos

Ficam refixados os proventos mensais de Roxane Alves da Silva, aposentada pela Portaria FME/009/2006, de 12/01/2006, no cargo de Merendeiro VI, mat. 218599-9.

#### **Despachos do Presidente**

#### Licença Especial - deferido

Proc.: 210/5211/2006 - Ademilde Ferreira das Graças de Oliveira, 03 meses a contar de 01/02/2007 a 01/05/2007

Adicional por Tempo de Serviço - deferido

Proc. 210/46/2007 - Angela Maria Sepulveda G. Erthal e outros

Salário Família - deferido

Proc.: 210/5564/2006 - Marta Amado Silva dos Santos Licença para Trato de Interesse Particular - indeferido

Proc.: 210/5587/2006 - Juliana Lima Ribeiro

Licença para Estudo - indeferido

Proc.: 210/4936/2006 - Carla Andréa Lima da Silva

Cessão - indeferido

Proc.: 210/5121/2006 - Simone da Silva Vidal Gonçalves

Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio nº 001/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação e o Banco Bonsucesso S/A; Objeto: o presente Termo de Convênio de Cooperação tem por objeto a concessão pelo Banco Bonsucesso S/A, sob condições especiais, de empréstimos em folha de pagamento, aos servidores da FME; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses; Processo nº 210/5581/2006; Fundamento Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, Decreto Municipal nº 8.458/2001 e Portaria/FME nº 257/2001; Data da Assinatura: 08/01/2007.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato nº 228/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 228/2006 ao Convênio Nº 092/2006; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e o Curso Jose de Anchieta; Objeto: Suplementação de valor. Valor Estimativo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Verba: P.T. n.º1672.08244.0001.2326, C.D. 335043, Fonte 100, Nota de Empenho nº 06/0467, datada de 28/12/2006. Fundamento: Despachos contidos no processo nº 90/0949/2005 e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ata da reunião realizada no dia 21/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2006.

#### Extrato nº PRODERJ - 01/2006 Corrigenda

Instrumento: Termo Aditivo n.º PRODERJ 01/06 ao Contrato n.º 5025/02. onde se Lê: Verba: P.T. n.º

1700.04122.0001.2123; C.D. n.º 3390.3900, fonte 100; Nota de Empenho n.º 051816, datado de 22.02.06. **leia-se**: P.T. nº 1700.04122.0001.2110; C.D. nº 3390.3900, fonte 100; Nota de Empenho nº 060511, datada de 22.02.2006.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com amparo no artigo 49 da Lei 8666/93, comunica aos interessados a anulação do Edital de Concorrência Pública nº 04/06 que tinha por objeto a "contratação de serviços de apoio técnico e operacional, para atender necessidades internas e externas da EMUSA."

Filinto dos Anjos do S. Branco - Presidente Omitido da publicação do dia 04/01/07.

PORT.Nº. 151/2007 – Na portaria nº. 146/2007, onde se lê, designar, leia-se dispensar.

**PORT.Nº. 148/2007** - Considerar designado, a contar de 23/01/2007, **Alex dos Santos Pontes** para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Sapê, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de **Carlos Alberto Soares**.

**PORT.Nº. 149/2007** — Considerar designado a contar de 23/01/2007, **Marcello Sá Baioneta** para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Barreto, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de **Karina Bichir Haber Abdalla**.

#### Extrato de Instrumento Contratual de Convênio.

Conveniente: Banco Bonsucesso S/A. Objeto: Concessão de empréstimo aos Servidores da conveniada (EMUSA), mediante consignação em folha de pagamento. Filinto dos Anjos do Souto Branco – Presidente

#### Aditamento a Ordem de Início

Convite/Cose Nº. 064/05 – Contratada: ESEC – Escritórios de Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Acréscimo de valor de R\$ 11.485,10.

# 2º Aditamento a Ordem de Início

Proc. nº 510/334/07. Referência proc nº 510/831/06-fr. Contratada: CR – Serviços de Contabilidade Pública e Privada Ltda.; Objeto: Prorrogação de prazo por mais 5 (cinco) meses; Valor Global: R\$ 75.680,00.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela publicação do jornal O Fluminense.